



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-031

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA SOLICITANTE:

Área solicitante: Unidade Gestora de Finanças e Arrecadação
Secretaria: Secretaria Municipal de Gestão Pública

Área solicitante: Unidade Gestora de Administração e Serviços
Secretaria: Secretaria Municipal de Obras e Serviços

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

Descrição sumária do objeto:

Contratação de empresa especializada para fornecimento de locação de plataforma para gestão de Cadastro Territorial Multifinalitário e emissão automatizada de Alvará e Habite-se, com serviços comuns de engenharia cartográfica, incluindo voo fotogramétrico, imageamento 360º dos logradouros urbanos e atualização do cadastro técnico, conforme especificações contidas no projeto básico anexo, para a modernização administrativa do Município de São José do Rio Pardo/SP.

Composição da equipe de Planejamento da Contratação:

Tallita Mansano Junqueira Andrade - Gestora de Administração e Serviços

Tamara de Moraes Biajoti Boaro - Gestora de Finanças e Arrecadação

3. REGIME REGENTE:

A presente contratação será regida pela Lei nº 14.133/21 e legislações correlatas.

4. SUPORTE LEGAL:

Decreto-Lei nº 1.177, de 21 de junho de 1971: Dispõe sobre Aerolevantamentos no Território Nacional;

Decreto nº 2.278/1997: Regulamenta o Decreto-Lei 1.177/191 que dispõe sobre aerolevantamentos no território nacional e dá outras providências;

Decreto nº 6.666 de 27 de novembro de 2008, que institui, no âmbito do Poder Executivo Federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE, e dá outras providências;

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-031

Decreto nº 89.817 de 20 de junho de 1984, que estabelece instruções reguladoras das normas técnicas da Cartografia Nacional;

Especificação Técnica para a Estruturação de dados Geoespaciais Vetoriais (ET-ADGV) versão atual;

Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;

Lei nº 12.378/2010 - regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);

Norma NBR 13.133/2021 - Execução de levantamento Topográfico;

Norma NBR 14.166/1998 - Rede de Referência Cadastral Municipal;

Norma NBR ISO 9001/2008 - Sistemas de gestão da qualidade – Requisitos;

Portaria nº 3726/2020 do Ministério da Defesa (MD) - Dispõe sobre os procedimentos, prazos para resposta dos atos requeridos junto ao Ministério da Defesa e estabelecimento dos níveis de riscos relativos à atividade de aerolevantamento no território nacional e dá outras providências.

5. DESENVOLVIMENTO:

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE APRESENTADA OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

O Município de São José do Rio Pardo está localizado no estado de São Paulo, próximo à divisa com Minas Gerais. Com uma população estimada pelo IBGE em 2024 de cerca de 53.416 habitantes, integra o Circuito Turístico Café com Leite e possui uma economia diversificada. Os setores econômicos mais relevantes incluem a agricultura, com destaque para a produção de café, além do comércio e da indústria.

Em 2023, a Receita Total do Município alcançou cerca de R\$ 279.358.631,07, enquanto a Receita Tributária Municipal somou cerca de R\$ 52.021.223,47. A evolução da Receita Própria (proporção entre a Receita Tributária Municipal e a Receita Total) apresentou variações nos últimos anos, atingindo 18,62% em 2023.

A modernização da gestão municipal é um desafio constante para garantir uma administração eficiente e alinhada às necessidades da população. No entanto, no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) de 2024, no indicador I-Fiscal, o município regrediu para a Nota C, evidenciando a necessidade de medidas para aprimorar a gestão fiscal e aumentar a eficiência da arrecadação e do uso dos recursos públicos.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), na prestação de contas do exercício de 2022 (TC-004286.989.22-3), julgada em maio de 2024, apontou que a série histórica do IEG-M para a perspectiva i-Fiscal apresentou involução. O relatório destaca ainda que a nota "C+", aplicada no período em análise, evidencia a necessidade de correção de impropriedades, além de indicar a falta de fidedignidade em algumas informações prestadas pela Administração municipal. A Corte de Contas também ressaltou a

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-031

inexistência de revisão periódica do Cadastro Imobiliário, o que compromete a eficiência da gestão fiscal, especialmente no que se refere ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU.

Para melhorar a gestão do território e fortalecer a base de arrecadação, a Prefeitura busca implementar um novo recadastramento territorial. Esse projeto utilizará imagens de alta resolução e imageamento terrestre das vias públicas, permitindo um acompanhamento detalhado e contínuo da realidade cadastral do Município. Integrado ao sistema de monitoramento já existente, o novo cadastro proporcionará uma gestão geográfica mais precisa e eficiente.

O Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM) representa um passo essencial para uma administração municipal moderna, sendo uma ferramenta estratégica para o planejamento urbano e o desenvolvimento sustentável. Sua reintrodução, aliada a tecnologias de engenharia cartográfica de última geração, contribuirá diretamente para uma administração mais transparente e eficiente, refletindo-se na melhoria dos serviços públicos oferecidos à população.

A atualização cadastral permitirá a criação de um banco de dados geoespacial mais robusto e confiável, fundamental para a tomada de decisões informadas e eficazes. Além disso, o levantamento detalhado das ruas e fachadas dos imóveis garantirá uma documentação visual completa da cidade, possibilitando um controle mais eficiente sobre alterações construtivas e padrões de uso do solo. Essa transparência na gestão territorial aumentará a confiança da população nas ações da Administração Pública.

A implementação de um CTM atualizado trará inúmeros benefícios, como o aprimoramento da cobrança tributária, identificação de imóveis não regularizados e otimização da gestão da infraestrutura urbana. Além disso, a modernização permitirá a emissão automatizada de certidões, licenças e autorizações, reduzindo a burocracia e os custos operacionais da Prefeitura.

Esse sistema também facilitará a integração entre diferentes setores da administração municipal, permitindo que decisões sejam tomadas com base em dados atualizados e confiáveis. A automação dos processos de licenciamento e habite-se, aliada a um cadastro territorial constantemente revisado, colocará São José do Rio Pardo em uma posição de destaque na gestão pública digital.

II - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado dentro das especificações exigidas neste instrumento e no projeto básico (Termo de Referência). Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, será aplicada à Contratada sanções previstas no edital e na legislação vigente.

O requisito básico para contratação da Empresa, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento do serviço, a fim de garantir o funcionamento regular e permanente das atividades da Administração Pública, devendo estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do

W

W



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

objeto. Além disso, deve efetuar a entrega do projeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

A Contratada deverá responder pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas decorrentes da contratação, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias, enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente documento.

III - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratar de contratação de serviço comum, visto que a Prefeitura não dispõe de equipe técnica e equipamentos especializados para o seu desenvolvimento, o objeto é atendido somente através da contratação cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

O objeto pode ser contratado através de qualquer empresa que cumpra os requisitos legais descritos neste Estudo Técnico Preliminar.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações similares feitas por outros órgãos, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e, quando possível e consideradas viáveis, incorporadas na contratação em análise.

Em pesquisa encontramos as seguintes contratações, em que se optou pela realização de pregão eletrônico para aquisição de itens semelhantes, onde apresentamos alguns exemplos:

Edital nº 72/2024/2025

Id contratação PNCP: 46523197000144-1-000002/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico

Última Atualização: 02/01/2025

Órgão: MUNICIPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: Ferraz de Vasconcelos/SP

Objeto: Contratação de serviços técnico especializado de levantamento aerofotográfico digital, imageamento móvel terrestre, com licenciamento e implantação de software como serviço (software as a servisse – SAAS) para gestão do cadastro territorial multifinalitário, em ambiente web, mobile e server, com serviços de implantação, parametrização, configuração, carga de dados, treinamento (presencial e EAD), central de atendimento ao usuário, serviços helpdesk, suporte técnico, e manutenção continuada

Id contratação PNCP: 68020916000147-1-000261/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico

Handwritten signature

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-031

Última Atualização: 16/12/2024

Órgão: MUNICIPIO DE BERTIOGA

Local: Bertioiga/SP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO GEOGRÁFICA PARA ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE BERTIOGA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Edital nº 0065R2/2024/2024

Id contratação PNCP: 44733608000109-1-000916/2024

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico

Última Atualização: 12/11/2024

Órgão: INDAIATUBA/SP

Local: Indaiatuba/SP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Engenharia para fornecimento de Aerolevantamento Fotogramétrico e Perfilométrico com Laser Scanner, Levantamento Fotográfico Multidirecional 360º integrado com o levantamento Perfilométrico realizado com laser scanner, Atualização do Cadastro Imobiliário Rural, Regularização Fundiária e implantação de Sistemas de Geoprocessamento, com suporte técnico e manutenções continuadas, com prazo de contrato de 12 (doze) meses conforme especificações e características contidas no Termo de Referência, parte integrante e indivisível do Edital.

IV - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A implementação de um Sistema de Gestão do Cadastro Territorial Multifinalitário com emissão de alvará digital na modalidade SaaS requer uma abordagem estruturada e abrangente, contemplando diversos aspectos técnicos, operacionais e administrativos para garantir seu pleno funcionamento e efetividade.

A infraestrutura tecnológica necessária compreende servidores em nuvem com alta disponibilidade, garantindo o processamento e armazenamento seguro dos dados cadastrais e documentais. O ambiente computacional deve ser dimensionado para suportar múltiplos acessos simultâneos, processamento de dados geoespaciais e gestão documental, assegurando performance adequada às operações cotidianas.

O sistema deve incorporar módulos específicos para gestão cadastral, incluindo funcionalidades para manutenção do cadastro imobiliário, mobiliário e de logradouros. A integração com sistemas de informações geográficas (SIG) é fundamental para a visualização e análise espacial dos dados territoriais, permitindo a gestão eficiente do território municipal. O módulo de emissão de alvará digital deve contemplar workflows configuráveis, adequando-se aos procedimentos administrativos específicos do Município.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

A segurança da informação demanda implementação de protocolos robustos, incluindo criptografia de dados, autenticação em múltiplos fatores, gestão de perfis de acesso e trilhas de auditoria. O sistema deve atender aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo a privacidade e segurança das informações sensíveis.

A interface do usuário necessita ser intuitiva e responsiva, adaptando-se a diferentes dispositivos e proporcionando experiência adequada tanto para servidores públicos quanto para cidadãos que acessam serviços online. Ademais, a acessibilidade deve ser considerada de forma a garantir que pessoas com diferentes necessidades possam utilizar o sistema adequadamente.

O processo de implantação requer planejamento detalhado, incluindo migração de dados legados, parametrização do sistema conforme requisitos locais e capacitação dos usuários. A documentação técnica e manuais de utilização devem ser disponibilizados, facilitando o processo de apropriação da tecnologia pelos usuários.

O suporte técnico deve ser estruturado em níveis de atendimento, com canais de comunicação eficientes para resolução de problemas e esclarecimento de dúvidas. A disponibilização de ambiente de homologação permite testes e validações antes da implementação de novas funcionalidades ou atualizações significativas.

A gestão do projeto de implementação demanda estabelecimento de cronograma realista, definição clara de responsabilidades entre contratante e fornecedor, e mecanismos de acompanhamento do progresso dos trabalhos. Indicadores de desempenho devem ser estabelecidos para monitorar a qualidade do serviço e o atingimento dos objetivos propostos.

Os aspectos jurídicos devem ser considerados, incluindo elaboração do contrato que estabeleça claramente níveis de serviço, responsabilidades, propriedade dos dados. A conformidade com legislações específicas do setor público e regulamentações técnicas deve ser assegurada.

A integração com outros sistemas da administração pública, como arrecadação e processos digitais, deve ser prevista, estabelecendo-se protocolos de comunicação e sincronização de dados que garantam a interoperabilidade e consistência das informações.

O investimento em infraestrutura de conectividade adequada é essencial, garantindo acesso estável e seguro ao sistema. Políticas de backup e recuperação de dados devem ser implementadas, assegurando a continuidade dos serviços mesmo em situações adversas.

Esta abordagem abrangente na implementação da solução SaaS para gestão cadastral e emissão de alvará digital proporciona base sólida para o sucesso do projeto, contribuindo para a modernização da gestão pública e melhoria dos serviços prestados aos cidadãos.

V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

O levantamento dos quantitativos faz referência aos dados da disposição geográfica do Município de São José do Rio Pardo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS A SEREM FORNECIDOS	UNID.	QTD.
1.	MOBILIZAÇÃO E ESTUDOS INICIAIS		

PMSP

aut



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

1.1.	Trabalhos e Estudos preliminares. Levantamento, Análise, Diagnóstico e Organização do Cadastro Territorial Municipal	Serv.	1
2.	LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO DIGITAL		
2.1.	Plano de Trabalho e Plano de voo. Autorização de aerolevanteamento do Ministério da Defesa. Mobilização das equipes	Serv.	1
2.2.	Cobertura Aerofotogramétrica Digital GSD 10 cm, RGB, Escala 1:1.000	Km ²	44 ¹
2.3.	Apoio Básico e Suplementar	Km ²	44 ¹
2.4.	Aerotriangulação	Km ²	44 ¹
2.5.	Geração das ortofotos em 10cm na escala 1:1.000 na composição colorida RGB para área urbanizada do município	Km ²	44 ¹
3.	COLETA DE DADOS EM CAMPO (IN LOCO)		
3.1.	Execução de mapeamento móvel com câmera 360 com veículo de varredura continua <i>in loco</i> para obtenção de imagens (Streetview)	Km Linear	800
3.2.	Coleta de foto frontal de fachada dos imóveis	U.I.	25.700
4.	ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TERRITORIAL MUNICIPAL (CTM)		
4.1.	Geocodificação da base de dados geográfica	U.I.	25.700
4.2.	Atualização do MUB (Mapa Urbano Básico)	U.I.	25.700
4.3.	Atualização da classificação das atividades econômicas dos imóveis do município (uso dos imóveis) e Atualização do padrão construtivo dos imóveis	U.I.	25.700
4.4.	Integração dos Dados de Campo no MDU atualizado e Chaveamento das informações cadastrais do MDU com o sistema tributário legado do Município	U.I.	25.700
4.5.	Arquivo Digital do Relatório de Discrepâncias e Geração das Notificações	Serv.	1
4.6.	Atendimento presencial aos Contribuintes (4 atendentes, 3 meses ²)	Serv.	1
5.	SISTEMA PARA GESTÃO DO CADASTRO TÉCNICO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO		
5.1.	Licenciamento de sistema na web, mobile e server com cessão temporária de direito de uso da licença, por prazo determinado do Sistema para gestão do cadastro técnico territorial multifinalitário	Mês	12
5.2.	Hospedagem em data center. Fornecimento de central de atendimento ao usuário, serviço de help-desk, suporte e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para serviços do Sistema para gestão do cadastro técnico territorial multifinalitário	Mês	12
6.	IMPLANTAÇÃO, MODELAGEM, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS LEGADOS E CARGA DE DADOS DO SISTEMA DO SISTEMA DE GESTÃO DE CADASTRO TERRITORIAL MULTIFINALITÁRIO		
6.1.	Implantação da aplicação	Unid.	1
6.2.	Integração entre sistemas	Unid.	1
6.3.	Parametrização de certidões	Unid.	9
6.4.	Parametrização de notificações	Unid.	1

¹ Km² poderá aumentar em até 10% (dez por cento)

² Ou situação equivalente. O atendimento referente aos 3 (três) meses poderá ser fracionado, e não sequencial, a critério da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-031

6.5.	Configuração das aplicações mobile	Unid.	4
7.	SISTEMA DE ALVARÁ ELETRÔNICO (DIGITAL) DE OBRAS E HABITE-SE EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER		
7.1.	Licenciamento de sistema na web, mobile e server com cessão temporária de direito de uso da licença, por prazo determinado do Sistema de alvará eletrônico (digital) de obras e habite-se em ambiente web, mobile e server	Mês	12
7.2.	Hospedagem em nuvem (cloud), com Fornecimento de central de atendimento ao usuário, serviço de help-desk, suporte e manutenção continuada (corretiva, adaptativa e evolutiva) para serviços de gestão do Sistema de alvará eletrônico (digital) de obras e habite-se	Mês	12
8.	IMPLANTAÇÃO, MODELAGEM, PARAMETRIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ALVARÁ ELETRÔNICO (DIGITAL) DE OBRAS E HABITE-SE EM AMBIENTE WEB, MOBILE E SERVER		
8.1.	Implantação, modelagem, parametrização, configuração do sistema	Unid.	1
9.	TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, PRESENCIAL E EM EAD		
9.1.	Capacitação de Usuários nas Funcionalidades Básicas e Avançadas do Sistema de Cadastro Técnico Multifinalitário	Unid.	2
9.2.	Capacitação de Usuários para Uso do Aplicativo Móvel de Campo	Unid.	2
9.3.	Capacitação de Usuários nas Funcionalidades Básicas e Avançadas do Sistema de Alvará Eletrônico (digital) de obra e habite-se	Unid.	2
10.	SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO INCREMENTAL (SOB DEMANDA)		
10.1.	Serviço de customização e desenvolvimento incremental das soluções a ser consumido sob demanda	Hora	800

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foi realizada estimativa de preço da contratação de empresas, tendo sido auferido o custo total de R\$ 5.873.525,00 (cinco milhões oitocentos e setenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais) para etapa de execução do projeto no Município de São José do Rio Pardo/SP.

Referido valor foi obtido com base no orçamento de empresas do ramo, com a especialidade de fornecimento de serviços.

Os orçamentos estão anexados ao presente estudo, sendo certo que o valor da estimativa da contratação foi obtido a partir do menor valor apresentado.

VII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A justificativa para a não aplicação do parcelamento do objeto na contratação do Sistema de Gestão do Cadastro Territorial Multifinalitário com emissão de alvará digital, incluindo os serviços correlatos de levantamento aerofotogramétrico, mapeamento móvel e vetorização, encontra respaldo legal no art. 40, inciso V, da Lei 14.133/2021, que estabelece a possibilidade de não parcelamento quando comprovadamente houver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala.

PMSP

any



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-031

No caso em análise, os serviços de levantamento aerofotogramétrico, mapeamento móvel e vetorização constituem elementos indissociáveis e interdependentes para a composição da base cadastral que alimentará o sistema de gestão. A fragmentação destes serviços em diferentes contratações poderia comprometer a integridade e consistência dos dados, além de dificultar a atribuição de responsabilidades em casos de inconsistências ou erros nos produtos entregues.

A integração técnica necessária entre os diversos componentes da solução demanda uniformidade metodológica e tecnológica, desde a captura dos dados até seu processamento e disponibilização no sistema. A contratação unificada permite a otimização dos processos, eliminando redundâncias e garantindo a compatibilidade entre as diferentes etapas do trabalho. Esta abordagem integrada resulta em significativa economia de escala, uma vez que o mesmo fornecedor pode otimizar recursos técnicos e humanos ao executar o conjunto completo de serviços.

Ademais, conforme previsto no art. 47, § 1º, da Lei 14.133/2021, o parcelamento do objeto não se mostra vantajoso para a Administração Pública no presente caso, pois poderia resultar em perda da economia de escala e prejudicar a gestão do contrato. A contratação única permite melhor gerenciamento do projeto, redução de custos administrativos e maior eficiência na fiscalização contratual.

A natureza sistêmica da solução, onde os dados coletados pelos serviços técnicos são diretamente incorporados ao sistema de gestão, estabelece uma relação de dependência técnica que justifica a contratação integral. Esta integração é fundamental para garantir a qualidade e confiabilidade das informações que subsidiarão a gestão territorial e a emissão de alvarás digitais.

Portanto, a contratação integral da solução, incluindo todos os serviços técnicos correlatos, apresenta-se como a alternativa mais adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, assegurando a entrega de uma solução completa e tecnicamente consistente para a gestão cadastral municipal.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Conforme este estudo, não se evidenciou a exigência de contratações adicionais para a completa realização do escopo, visto que todos os recursos essenciais para a aquisição ou operacionalização dos itens podem ser obtidos mediante a contratação proposta atualmente.

Dessa forma, os produtos em questão são independentes e dispensam contratações associadas ou interligadas, portanto não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

IX - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratação (PCA) para o exercício de 2025 – Linha 92, página 14.

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro
São José do Rio Pardo – SP
CEP 13.720-031

Os ambientes da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo já se encontram adequados para que os fornecimentos pretendidos sejam efetuados de forma satisfatórias, não havendo necessidade de modificações e/ou adequações na estrutura física dos Setores para o recebimento dos produtos a serem adquiridos.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

Impacto Ambiental: Qualquer alteração das propriedades físico-químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente, enfim, a qualidade dos recursos ambientais.

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes.

XII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Diante de todo o exposto, declaramos a viabilidade da Contratação, nos termos dispostos no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

XIII - ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

A necessidade em questão não foi objeto de contratação anterior.

XIV - RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação do Sistema de Gestão do Cadastro Territorial Multifinalitário com emissão de alvará digital na modalidade SaaS trará benefícios concretos para a Administração Pública e para a sociedade riopardense, tanto em termos práticos quanto estratégicos.

Com uma base de dados territorial atualizada e integrada, será possível ter um retrato fiel da realidade imobiliária do município. Isso permitirá decisões mais inteligentes no planejamento urbano e na gestão fiscal, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e transparente.

A digitalização dos alvarás tornará os processos mais ágeis, reduzindo drasticamente o tempo de análise e emissão de documentos, que antes levava semanas ou até meses. Com a automatização e a eliminação do uso de papel, a burocracia será reduzida, e os serviços públicos se tornarão mais rápidos e acessíveis.

Do ponto de vista financeiro, a atualização cadastral e a gestão tributária mais eficiente poderão ampliar e qualificar a arrecadação municipal. A identificação de imóveis não cadastrados e a correção de inconsistências permitirá aumentar a base tributária de forma justa, fortalecendo a capacidade do município de investir em melhorias para a população.

5/10/20

amf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

08
1

O atendimento ao cidadão será mais eficiente, com serviços online disponíveis de forma simples e intuitiva. A transparência nos processos e a possibilidade de acompanhar o status das solicitações de forma digital trarão mais confiança e satisfação aos usuários, além de reduzir a necessidade de atendimentos presenciais.

No aspecto ambiental, a redução do consumo de papel e de outros recursos físicos reforça o compromisso com a sustentabilidade.

A gestão da informação territorial será aprimorada por meio de painéis interativos e relatórios analíticos, permitindo um monitoramento em tempo real e decisões baseadas em dados concretos. Isso contribuirá diretamente para um planejamento urbano mais eficiente e para a implementação de políticas públicas mais eficazes.

Na governança, a adoção de trilhas de auditoria e controles automatizados garantirá mais segurança jurídica e conformidade legal, reduzindo riscos operacionais e garantindo que as normas urbanísticas sejam aplicadas de forma padronizada e justa.

Além disso, a capacitação contínua dos servidores públicos, aliada à modernização dos processos, tornará as equipes mais preparadas e motivadas, resultando em um serviço público mais qualificado e produtivo.

A integração do sistema com outras plataformas da administração pública permitirá um ambiente digital mais coeso, eliminando redundâncias e garantindo que as informações sejam compartilhadas de forma ágil e precisa entre os diferentes setores.

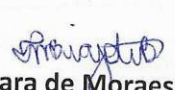
Concluindo, tudo isso se traduz em um desenvolvimento urbano mais organizado e sustentável, impactando positivamente a qualidade de vida da população rio-pardense. Com informações confiáveis e acessíveis, a cidade poderá planejar melhor o seu crescimento e oferecer serviços mais eficientes para todos.

XV - GERENCIAMENTO DE RISCOS (ANEXO I AO ETP)

São José do Rio Pardo, 12 de abril de 2025.



Tallita Mansano Junqueira Andrade
Gestora de Administração e Serviços



Tamara de Moraes Biajoti Boaro
Gestora de Finanças e Arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

ANEXO I - GERENCIAMENTO DE RISCOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de locação de plataforma para gestão de Cadastro Territorial Multifinalitário e emissão automatizada de Alvará e Habite-se, com serviços comuns de engenharia cartográfica, incluindo voo fotogramétrico, imageamento 360º dos logradouros urbanos e atualização do cadastro técnico, conforme especificações contidas no projeto básico anexo, para a modernização administrativa do Município de São José do Rio Pardo-SP.		
1 - RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 1:	Falhas técnicas no sistema	
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto	
ID	Dano	
1	Instabilidade no sistema, inconsistências na base de dados e dificuldades na integração com sistemas preexistentes.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Testes rigorosos antes da implantação, atualizações periódicas e suporte técnico contínuo.	Fornecedor e Setor de TI da Prefeitura
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Acionamento imediato do suporte técnico e aplicação de correções emergenciais.	Fornecedor e Setor de TI da Prefeitura
RISCO 2: Atrasos na execução do projeto		
PROBABILIDADE:	() Baixa () Média (X) Alta	
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto	
ID	Dano	
1	Impacto no cumprimento do cronograma, prejudicando a atualização cadastral e os serviços municipais.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Definição de cronograma detalhado com acompanhamento rigoroso e exigência de garantias contratuais.	Fiscais e Gestores do Contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Aplicação de penalidades contratuais e realinhamento do cronograma.	Fiscais e Gestores do Contrato
RISCO 3: Inconsistência nos dados coletados		
PROBABILIDADE:	() Baixa (X) Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixo () Médio (X) Alto	
ID	Dano	
1	Erros na base cadastral, prejudicando a arrecadação e a regularização fundiária.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Utilização de tecnologia de ponta para levantamento aerofotogramétrico e treinamento especializado da equipe de coleta.	Fornecedor e Setor de Cadastro Municipal
ID	Ação de Contingência	Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro

São José do Rio Pardo – SP

CEP 13.720-031

1	Revisão dos dados coletados e realização de rechecagem em áreas críticas.	Fornecedor e Setor de Cadastro Municipal
RISCO 4: Descumprimento de normas regulatórias (LGPD e outras)		
PROBABILIDADE: (X) Baixa () Média () Alta		
IMPACTO: () Baixo () Médio (X) Alto		
ID	Dano	
1	Vazamento de dados sensíveis, sanções legais e perda de credibilidade da administração municipal.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Aplicação de protocolos de segurança, controle de acesso e criptografia de dados.	Procuradoria Geral do Município e Setor de TI da Prefeitura
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Auditoria de conformidade e ajustes nos processos de segurança de dados.	Procuradoria Geral do Município e Setor de TI da Prefeitura
RISCO 5: Problemas financeiros e orçamentários		
PROBABILIDADE: () Baixa (X) Média () Alta		
IMPACTO: () Baixo () Médio (X) Alto		
ID	Dano	
1	Insuficiência de recursos para continuidade do contrato, impactando a entrega do projeto.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1	Planejamento financeiro adequado e previsão orçamentária específica para o projeto.	Secretaria de Gestão Pública
ID	Ação de Contingência	Responsável
1	Reavaliação do orçamento e busca de fontes alternativas de financiamento.	Secretaria de Gestão Pública
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Tallita Mansano Junqueira Andrade Tamara de Moraes Biajoti Boaro		
São José do Rio Pardo, 12 de abril de 2025		

